



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 742/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 04/12/24
AS: 12:32
Grevelly

Assunto: Decreto Municipal nº 1.634/2024, de 04 de dezembro de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.634/2024, de 04 de dezembro de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.634/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE
GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA
À SENHORA ÂNGELA MARIA
SHARDONG, POR SEUS SERVIÇOS DE
GRANDE RELEVÂNCIA REALIZADOS
AO MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à senhora Ângela Maria Schardong, por seu reconhecimento de seus serviços de grande relevância realizados ao município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista